



PORTARIA N° 035/2017

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 72, inciso XIX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Nomear o Advogado **Rodrigo Andrade Rambo** – **OAB/SC 41.787** e o Convidado Especial **Alexandre Medeiros** como integrantes da **Comissão de Direito Digital** – biênio 2017/2018.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 15 de fevereiro de 2017.

PAULO MARCONDES BRINCAS
Presidente da OAB/SC.